



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1345/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo de viabilidade para realizar acréscimo no tempo de travessia para pedestres no semáforo localizado na esquina da rua Indaial com rua Heitor Liberato, bairro São João.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que é grande o fluxo de idosos nesta região devido a localização das agências bancárias ali existentes, bem como as farmácias, e o atual tempo de travessia não é suficiente para que idosos com dificuldade de mobilidade possam realizar travessia com segurança.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE ABRIL DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos